



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA
24-06-2013

Aos vinte e quatro dias do mês de junho ano de dois mil e treze (24-06-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (6ª) sexta sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretário o Vereador **GETÚLIO BENITES CENTURIÃO**. No horário determinado, às 16:00 horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Não se fez presente o vereador **OSVALDINO DA SILVEIRA**. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº.033/2013** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e **PARECER Nº.028/2013** da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.022/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram **APROVAODS** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.022/2013** de iniciativa do Executivo Municipal, que “**dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.014 e dá outras providências**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Em seguida a senhora Presidente, na forma regimental, **CONVOCOU** os senhores vereadores para a realização de uma sessão extraordinária no dia 26 de junho de 2.013, com início às 14:00 (quatorze) horas, para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº. 022/2013, de autoria do Executivo Municipal, que “**dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.014 e dá outras providências**”, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em 26/06/2013

Tereza dos Santos

PRESIDENTE